



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de seu respectivo suplente;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, junto ao CGM/RMC, o Sr. Raul Clemente Peccioli Filho – RG. n.º 1.045.998-2

- Indicar como representante suplente da COMEC, junto ao CGM/RMC, o Sr. Raphael Rolim de Moura – RG. n.º 6.324.488-0.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.